

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Gabinete da Verª MARCIA DA ROSA
Lider da Bancada do P.S.B.

PSB 40

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 111/19

Modifica valor especificado no Objetivo 7, código 43, do Fundo Municipal de Saúde, alterando o Anexo de Programas Temáticos, Código 209.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Fica modificado o valor constante no objetivo 7, Código 43 do Fundo Municipal de Saúde, acrescentando o valor de RS. 150.000,00, ficando com a seguinte redação:

OBJETIVO 7:		*Valor do Objetivo2020:*
Código:	*Descrição:*	*2020*
43	*Cuidado a Saúde Integral da Mulher*	*RS 215.000,00*

Art. 2º. Servirá de recurso para a alteração contida no Artigo 1º, redução no valor oriundo do Anexo Programas Temáticos, Código 209-Secretaria de Transito, Transportes e Mobilidade Urbana, Código 17, Sinalização de ruas e acessos, Código 191, do Programa 209.

1. Descrição do Programa	*Sinalização de ruas e acessos*
191. Redução de RS 150.000,00	
191. Valor final	*RS 872.000,00*

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de Outubro de 2.019.

Verª. Márcia da Rosa,
Líder da Bancada do P.S.B.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Gabinete da Verª MARCIA DA ROSA
Lider da Bancada do P.S.B.

PSB 40

JUSTIFICATIVA

A Emenda ora apresentada, busca acima de tudo prover de melhores condições que busquem ampliar o atendimento à saúde da mulher, principalmente em programas de prevenção a Depressão e ao Suicídio, principalmente entre mulheres vítimas de violência e jovens estudantes que apresentam quadros de automutilação decorrentes da carência de uma rede de atendimento específica e direcionada a estas ocorrências.

Por estas razões e muitas outras que certamente surgirão de uma ação efetiva da implantação de uma rede direcionada ao tema, é que solicito a meus pares considerar a aprovação da presente Emenda.

Sant'Ana do Livramento, 21 de Outubro de 2.019.

Verª. Márcia da Rosa,
Líder da Bancada do P.S.B.